

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ABREU, referente à Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e pintura, com estimativa de 15 diárias mensais, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deste município. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEOVANO PAES MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 02 de Abril de 2019


EDINARDO SALES PINHEIRO
CHEFE DE GÁBINETE